



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
Setor requisitante: Serviço de Atendimento à Saúde do Servidor Municipal-SASSM.												
Responsável pela Demanda: Geralci João Ampolini – Diretor de Gestão de Pessoal												
1. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, a fim de elaborar, atualizar e acompanhar programas e serviços desenvolvidos junto ao Serviço e Atendimento à Saúde do Servidor Municipal-SASSM.												
2. Justificativa da necessidade da contratação Considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, nos termos do inciso I, do § 1º do art. 18, da Lei de n. 14.133/2021, a contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho para gerenciar demandas relacionadas à saúde ocupacional dos Servidores Municipais da Prefeitura de Chapecó/SC, visa atender à crescente demanda Municipal, conferindo maior agilidade ao processo. A contratação ora pretendida é justificada em virtude do afastamento dos Engenheiros de Segurança do Trabalho efetivos no município de Chapecó e da impreterível necessidade de se manter a ininterruptão dos serviços que visam atender e assessorar as demandas do Departamento de Recursos Humanos na área de segurança do Trabalho e de conformidade com Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR9, entre outras), que tratam da segurança dos servidores no local de trabalho, garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos servidores e da Instituição, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, minimizando custos e riscos na área trabalhista. A necessidade de uma abordagem especializada é essencial para assegurar a conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, garantir a saúde e segurança dos Servidores, e assegurar a correta administração dos seus direitos e deveres. A empresa contratada prestará seus serviços com ética, respeitando o sigilo das informações obtidas, atuando em conjunto com o Serviço de Atendimento à Saúde do Servidor Municipal - SASSM, criado através da Lei Complementar de n. 390/2009, com o intuito de oferecer, com agilidade, suporte técnico e administrativo adequado, minimizando custos e riscos trabalhistas, garantindo a proteção e a promoção da saúde nos espaços de trabalho municipais, auxiliando na avaliação integral dos fatores de riscos presentes nesses ambientes e seus possíveis efeitos na saúde dos Servidores, controlando-os para promover saúde física e mental. Ressalta-se, ainda, que a empresa Contratada desenvolverá suas atividades ciente do poder de fiscalização da Administração Pública, para tanto, compartilhará todos os documentos provenientes de seus serviços, via <i>software</i> ou outro meio digital.												
3. Descrições e quantidades <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Unidade</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o e-Social (emitir e enviar os arquivos referentes SST para plataforma do e- Social).</td><td>Anual</td><td>12</td></tr><tr><td>2</td><td>Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho - Horas Variáveis (Acompanhar perícias de ações trabalhistas, elaborar laudo pericial e contestações).</td><td>Anual</td><td>50</td></tr></tbody></table>	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	1	Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o e-Social (emitir e enviar os arquivos referentes SST para plataforma do e- Social).	Anual	12	2	Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho - Horas Variáveis (Acompanhar perícias de ações trabalhistas, elaborar laudo pericial e contestações).	Anual	50
Item	Descrição	Unidade	Quantidade									
1	Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o e-Social (emitir e enviar os arquivos referentes SST para plataforma do e- Social).	Anual	12									
2	Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho - Horas Variáveis (Acompanhar perícias de ações trabalhistas, elaborar laudo pericial e contestações).	Anual	50									



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

3	Elaborar, atualizar e prestar assis- tência técnica ao desenvolvimento da Análise Ergonômica do Trabalho – AET.	Anual	30
4	Assessorar os Técnicos de Segu- rança do Trabalho da contratante.	Anual	12
5	Avaliação quantitativa de agentes de risco, especialmente ruídos .	Anual	90
6	Avaliação quantitativa de agentes de risco, especialmente poei- ras/sílica .	Anual	10
7	Avaliação quantitativa de agentes de risco, especialmente vibrações .	Anual	40
4. Observações gerais			
1.1 4.1. Prazo de Entrega/ Execução: início 30 dias após assinatura do contrato, o contrato tem duração de 12 meses, pode ser prorrogado nos termos da Lei de n. 14.133/2021.			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Serviço e Atendimento à Saúde do Servidor Municipal-SASSM. De segunda à sexta-feira, das 08 às 11:45 e das 13:15 às 17:30.			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Wilson José Alves de Oliveira – Coordenadora do SASSM.			
4.4. Prazo para pagamento: 30 dias contatos do início dos atendimentos.			
Chapecó, 30 de janeiro de 2025. GERALCI JOÃO AMPOLINI Diretor de Gestão de Pessoal			
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.			